



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração de Pequi/MG

Área Responsável: Administração Geral e Patrimônio Público

Objeto da Contratação: Prestação de serviços especializados de revitalização de quadros institucionais existentes e confecção de novos quadros, compreendendo restauração, padronização, organização do acervo e instalação, com vistas à melhoria estética, preservação histórica e criação/adequação da Galeria Histórica dos Prefeitos do Município de Pequi.

Origem da Demanda: A demanda decorre de avaliação administrativa realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que identificou a necessidade de intervenção no acervo histórico institucional do Município, em razão do estado de conservação, da ausência de padronização visual e da necessidade de atualização da Galeria Histórica dos Prefeitos.

Alinhamento ao Planejamento Institucional: A contratação está alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da preservação do patrimônio histórico-cultural e da transparência institucional, contribuindo para a valorização da memória pública e da identidade histórica do Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Galeria Histórica dos Prefeitos do Município de Pequi constitui importante instrumento de preservação da memória político-administrativa local, sendo espaço de caráter institucional, educativo e cultural, acessível a servidores, autoridades e munícipes.

Verificou-se, por meio de inspeção administrativa, que os **12 (doze) quadros atualmente existentes** apresentam sinais de desgaste natural ocasionados pelo tempo, tais como desbotamento de imagens, deterioração de molduras, ausência de uniformidade visual, falhas de alinhamento e inadequações nos materiais utilizados. Além disso, constatou-se que o acervo encontra-se **incompleto**, em virtude da inexistência de quadros referentes a determinados períodos de gestão, comprometendo a continuidade histórica da galeria.

A manutenção do acervo nas condições atuais compromete:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- A adequada preservação do patrimônio histórico municipal;
- A estética e a organização dos espaços públicos;
- A correta representação institucional do Poder Executivo;
- A função educativa e cultural da galeria.

Ressalte-se que a Administração Municipal **não dispõe de estrutura técnica, mão de obra especializada ou equipamentos adequados** para realizar diretamente os serviços de restauração, padronização gráfica, confecção de molduras e instalação dos quadros, o que inviabiliza a execução por meios próprios.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de executar, de forma integrada e padronizada, a revitalização dos quadros existentes e a confecção de novos quadros, assegurando qualidade técnica, durabilidade dos materiais, uniformidade visual e adequada valorização da memória histórica do Município de Pequi.

A contratação mostra-se, portanto, **imprescindível ao atendimento do interesse público**, contribuindo para a conservação do patrimônio histórico-cultural e para o fortalecimento da identidade institucional municipal.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo principal:

- Revitalizar, restaurar e padronizar os quadros institucionais existentes;
- Preservar a memória histórica e institucional do Município de Pequi;
- Complementar o acervo da Galeria Histórica dos Prefeitos por meio da confecção de novos quadros;
- Proporcionar melhoria estética e organização adequada do espaço público;
- Assegurar uniformidade visual, durabilidade e qualidade técnica dos materiais utilizados.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

4.1 Execução direta pela Administração

Descartada, uma vez que o Município não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos adequados e materiais específicos para restauração, produção gráfica, padronização e instalação de quadros institucionais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

4.2 Contratação fracionada de serviços e materiais

Hipótese que implicaria a contratação de múltiplos fornecedores (impressão, molduras, restauração e instalação), aumentando a complexidade da gestão contratual, o risco de incompatibilidade estética e a possibilidade de elevação de custos.

4.3 Contratação de empresa especializada (solução escolhida)

Mostra-se a alternativa mais vantajosa, por permitir a execução integrada dos serviços, garantindo padronização, qualidade técnica, redução de riscos administrativos e melhor custo-benefício para a Administração.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços revela-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, pois assegura:

- Padronização estética e histórica do acervo;
- Responsabilidade técnica única pela execução;
- Redução de riscos de falhas, retrabalho ou incompatibilidade de materiais;
- Maior eficiência na execução e no cumprimento de prazos;
- Atendimento integral às necessidades da Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução compreende:

- Revitalização, restauração e padronização de **12 (doze) quadros institucionais existentes**, incluindo limpeza técnica, recuperação de imagens e molduras, ajustes estruturais, substituição de materiais danificados e reorganização do acervo;
- Confecção e fornecimento de **4 (quatro) quadros novos**, em padrão idêntico aos revitalizados;
- Produção gráfica, molduras, identificação nominal, instalação e disposição dos quadros conforme layout aprovado pela Administração.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quadros existentes a serem revitalizados: **12 unidades**;
- Quadros novos a serem confeccionados: **4 unidades**;
- Execução do serviço em regime global, considerando a integração das atividades.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

8. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado relacionado aos serviços de revitalização de quadros institucionais e confecção de acervos históricos é composto, em sua maioria, por empresas de pequeno e médio porte, atuantes nos segmentos de comunicação visual, restauração de obras gráficas, marcenaria artística, molduraria e design institucional.

Trata-se de um mercado competitivo, com ampla oferta regional e facilidade de acesso a fornecedores capazes de executar os serviços pretendidos, não havendo indícios de exclusividade, inovação restrita ou inviabilidade de competição. Os serviços são classificados como **serviços comuns especializados**, uma vez que possuem técnicas consolidadas, padrões recorrentes e resultados objetivamente verificáveis.

A pesquisa preliminar de mercado demonstra que os fornecedores normalmente ofertam os serviços de forma integrada (revitalização, confecção e instalação), o que favorece a contratação em item único e global, garantindo padronização estética, redução de custos indiretos e melhor gestão contratual.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será elaborada a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Serão consideradas, preferencialmente:

- Cotações formais obtidas diretamente com empresas especializadas;
- Valores praticados em contratações similares por outros entes públicos;
- Parâmetros de mercado regional compatíveis com o porte e a complexidade dos serviços.

Os preços coletados serão analisados quanto à compatibilidade com a realidade do mercado, descartando-se valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

10. ANÁLISE DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Em razão do valor estimado da contratação, esta enquadra-se como **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de serviços comuns, de baixa complexidade relativa e amplamente disponíveis no mercado, respeitado o limite legal vigente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Preservação adequada da memória histórica municipal;
- Valorização institucional do Poder Executivo;
- Melhoria da estética e organização dos espaços públicos;
- Atualização e completude da Galeria Histórica dos Prefeitos;
- Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Os serviços possuem baixo impacto ambiental. Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais duráveis, recicláveis ou reutilizáveis, bem como práticas que minimizem o descarte inadequado de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

13. GESTÃO DE RISCOS – MAPA DE ANÁLISE DE RISCO

A identificação e análise dos riscos associados à contratação são essenciais para assegurar o sucesso da execução contratual. Abaixo apresenta-se o mapa de riscos, com a indicação das causas, impactos e medidas de mitigação:

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Nível do Risco	Medidas de Mitigação
Execução em desconformidade com o padrão estético esperado	Especificação insuficiente ou interpretação inadequada do objeto	Comprometimento da padronização e da finalidade histórica	Médio	Definição clara das especificações, aprovação prévia de layout e fiscalização contínua
Atraso na execução dos serviços	Falhas de planejamento ou logística da contratada	Prejuízo ao cronograma administrativo	Médio	Estabelecimento de prazo contratual, acompanhamento da execução e aplicação de penalidades, se necessário
Utilização de materiais de baixa qualidade	Redução indevida de custos pela	Redução da durabilidade e da estética dos quadros	Médio	Exigência de padrões mínimos de qualidade e recebimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	contratada			provisório e definitivo
Danos ao patrimônio durante a instalação	Manuseio inadequado dos quadros ou do local	Prejuízo ao patrimônio público	Baixo	Acompanhamento pela fiscalização e responsabilização da contratada
Inexecução parcial ou total do contrato	Problemas financeiros ou operacionais da contratada	Necessidade de nova contratação	Baixo	Verificação de regularidade fiscal e capacidade técnica do fornecedor

Os riscos identificados são considerados **administráveis**, podendo ser mitigados por meio de planejamento adequado, fiscalização efetiva e definição clara das responsabilidades contratuais.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a revitalização e criação da Galeria Histórica dos Prefeitos do Município de Pequi é **necessária, conveniente e vantajosa**, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública, estando devidamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Pequi/MG, 12 de janeiro de 2026.

Vinicius Cesar Cabral Barbosa
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com